



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 501 / 2010

DA SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, em caráter de urgência, determine ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura que providencie a quitação de todas as férias e licença prêmio em pecúnia dos nossos funcionários pendentes de pagamentos.

É inadmissível que nossos eficientes e zelosos funcionários, após adquirirem o direito ao recebimento de férias e licença prêmio em pecúnia, vejam esse sagrado direito sendo postergado.

Sua Excelência o Senhor Prefeito, com seu alto espírito humanístico, com certeza acolherá esta propositura.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 17 de setembro de 2010.



« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)